



PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art. 11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-54 conforme o edital, do **processo de compras nº 110/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **OCTO COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.610.450/0001-55** pelos seguintes motivos.

- Menor preço

Aparecida de Goiânia, 08 de dezembro de 2020

DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia